



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 8199692/2018-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08506.010567/2018-42

Assunto: **insira aqui o assunto**

1. Diante dos argumentos apresentados, defiro o pedido de Hipossuficiência do Sr Michael Julien.
2. Publique-se a presente decisão no site específico da Polícia Federal.

PPF ALEX HALTI CABRAL
Chefe Substituto do NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP
Matrícula 12.972



Documento assinado eletronicamente por **ALEX HALTI CABRAL, Papiloscopista Policial Federal**, em 11/09/2018, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8199692** e o código CRC **A36D9ADE**.